



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
- <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 056/2025/COLEX/HUSM-UFSM-EBSEERH

Santa Maria, *data da assinatura eletrônica.*

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

CNPJ: 15.126.437/0019-72
Hospital Universitário de Santa Maria

ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA
(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe os artigos 46 e 47 do Regimento Interno da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 17 de dezembro de 2025, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Superintendência.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: A reunião foi convocada, com quórum mínimo atingido para sua instalação.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Humberto Moreira Palma, Superintendente; João Batista de Vasconcellos, Gerente Administrativo; Berenice de Oliveira Cruz Rodrigues, Gerente de Atenção à Saúde Substituta; Ana Valeria Vaucher, Gerente de Ensino e Pesquisa Substituta. Secretária dos trabalhos: Laura Quoos Dotto.

IV. PAUTAS:

1. SUPERINTENDÊNCIA:

- 1.1) Atualização PDTIC
- 1.2) Processo SEI nº 23477.029407/2025-84 - Conformidade Ambiental
- 1.3) Processo SEI nº 23541.047330/2025-11 - Indicação Chefia UUE
- 1.4) Plano de Transição entre membros do Colegiado Executivo
- 1.5) Processo SEI nº 23541.046306/2025-57 - Indicação Chefia DMED

2. GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE:

- 2.1) Processo SEI nº 23541.055518/2025-25 - Solicitação de aquisição do Micromedex

3. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:

- 3.1) Processo SEI nº 23541.037910/2025-92 - Autorização para cancelamento do Item 118- ARP 687/2025
- 3.2) Processo SEI nº 23541.058155/2025-80 - Manutenção ramal de esgoto
- 3.3) Processo SEI nº 23477.029017/2025-12 - Evidências de Combate ao Assédio
- 3.4) Processo SEI nº 23541.049378/2025-56 - Troca de marca
- 3.5) Processo SEI nº 23541.044753/2025-71 - Troca de marca
- 3.6) Processo SEI nº 23541.045724/2025-27 - Troca de marca
- 3.8) Processo SEI nº 23541.053168/2025-62 - Troca de marca

4. GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA:

- 4.1) Processo SEI 23541.059090/2025-90 - Participação no Projeto Amigos do HUSM

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1.1) O Chefe do SETISD, Emerson, apresenta o painel de acompanhamento, criado pelo Setor, para acompanhamento da execução das tarefas do PDTIC. Atualmente estamos com 42,30% das ações concluídas. Os presentes parabenizaram a iniciativa do Setor, o que demonstra controle e transparência das ações que estão sendo realizadas.

1.2) Apresento ao Colegiado o Ofício-Circular - SEI nº 9/2025/SEGES/CEIC/VP-EBSERH, contendo o Percentual de Conformidade Ambiental Hospitalar (PCAH), que mensura o nível de conformidade e desempenho ambiental, identifica oportunidades de melhoria e fortalece a pauta da sustentabilidade no contexto hospitalar. Informo que o Setor de Governança e Estratégia e a UGERC estão trabalhando junto aos Setores envolvidos para levantamento das evidências e preenchimento do formulário até o dia 02/01/2026. O Colegiado reforça a importância do Projeto do PDE que envolve a questão de conformidade ambiental, bem como a necessidade premente de discussão e elaboração de um plano de contingência voltada às questões climáticas.

1.3) Aprovado o resultado final da 2ª Fase do processo seletivo para Função Gratificada de Chefe da Unidade de Urgência e Emergência, conforme Anexo Boletim de Serviço nº 598,15 de dezembro 2025 (56292138).

1.4) Aprovado Plano de Transição entre membros do Colegiado Executivo a ser entregue quando da assunção dos novos Gerentes e Superintendente.

2.1) Definido pelo encaminhamento do processo ao SETISD a fim de que este verifique se o Micromedex é utilizado em outros Hospitais da Rede e qual o entendimento da Sede; se há previsão de outra ferramenta que cumpra o mesmo papel. Após, retornar ao Colegiado Executivo para nova discussão.

3.1) Autorizado o cancelamento do item conforme Despacho SEI 56193950.

3.2) O Colegiado toma ciência da necessidade de execução de obras na rede de esgoto sanitário no período de 13 a 28 de janeiro de 2026 e que durante este período, as refeições serão fornecidas pelo Restaurante Universitário (RU), conforme exposto no Despacho SEI 56468005.

3.3) Apresento Ofício-Circular - SEI nº 46/2025/SERET/CDP/DGP-EBSERH, que solicita de evidências relativas ao Programa de Prevenção e Enfrentamento a Todas as Formas de Assédio e Discriminação executadas pelo Hospital no ano de 2025. Dr. Humberto ressalta a importância de programarmos novas campanhas para o próximo ano.

3.4) Autorizada a troca da marca, conforme exposto no Despacho SEI 56484172.

3.5) Autorizada a troca de marca do empenho (53806128), conforme exposto no Despacho SEI 56375669.

3.6) Autorizada a troca de marca conforme exposto no Despacho SEI 56356677.

3.7) Autorizada a troca de marca conforme Despacho SEI 56430965.

4.1) Foi autorizada a execução do Projeto, tendo em vista que o mesmo ocorrerá no período de férias acadêmicas.

VI. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 16h30min, da qual eu, Laura Quoos Dotto, Chefe do Setor de Governança e Estratégia, lavrei a presente ata na forma de sumário. Após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos participantes no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Quoos Dotto, Assistente Administrativo**, em 30/12/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nogara Dotto, Gerente**, em 30/12/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Berenice de Oliveira Cruz Rodrigues, Gerente, Substituto(a)**, em 05/01/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **56421970** e o código CRC **074AE72A**.